

PROCON CARIOCA

DÁ DICAS PARA AS FESTAS JUNINAS

Pule a fogueira sem queimar o bolso

O inverno chegou com o frio e as festas juninas, que são tradição no Brasil. O Procon Carioca traz orientações para você aproveitar o período sem problemas de consumo.

- ◆ Comparar preços só traz benefícios. É importante se programar e pesquisar para conseguir produtos com preços mais baixos. Não precisa queimar dinheiro.
- ◆ Nesta época, as guloseimas são muitas, geralmente vendidas em barraquinhas. Atenção à higiene para evitar infecções intestinais e intoxicações por alimentos contaminados. Se desconfiar de como foram manipulados ou sentir algum cheiro estranho, é melhor ficar com água na boca do que arriscar.
- ◆ Se encontrar alguma irregularidade, saiba que o fornecedor imediato – barraca, loja, supermercado – é o responsável pelo produto.
- ◆ Os fogos de artifício são perigosos. Siga à risca as instruções que devem conter nas embalagens. A distância segura é de 30 a 50 metros de pessoas, edificações e carros. Certifique-se de que as crianças estejam distantes. Utilize apenas artefatos que tenham base para encaixar no suporte e jamais segure com as mãos.
- ◆ Para sua segurança, não adquira fogos em locais não autorizados. Lembre que são necessários alvará e licença da Prefeitura para o funcionamento dos estabelecimentos que comercializam esses produtos.
- ◆ Quanto aos balões, a orientação é clara: não solte! Eles representam risco às pessoas, aos patrimônios e ao meio ambiente. Soltar balão é crime, sujeito à multa e pena de detenção.
- ◆ Se optar pela compra de produtos naturais ou a granel, observe o peso e a aparência (sujeira, umidade, cor). A pesagem deve ser feita na presença do consumidor. Devem ser expostos protegidos de poeira, insetos e outras ameaças. E apresentar informações em cartazes ou placas sobre o prazo de validade e procedência.
- ◆ Ao adquirir roupas típicas, saiba que não é obrigatório trocar os produtos por motivo de cor, tamanho ou gosto. A troca é garantida apenas por defeito, e o prazo de reclamação, neste caso, é de 30 dias. No entanto, se o vendedor se comprometer a realizá-la em outros casos, peça um comprovante.
- ◆ Se adquiriu seus produtos juninos pela internet, por telefone ou catálogos, você tem até 7 dias, após a entrega, para desistir da compra.
- ◆ Por fim, não se esqueça de exigir e sempre guardar a nota fiscal. Ela é sua garantia para ter seus direitos de consumidor assegurados.

